



Diário Oficial

Edição nº 00665

Terça-feira, 14 de agosto de 2018

Município de São Jerônimo

Sumário:

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO - Pág. 02.

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL - Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
www.saojeronimo.rs.gov.br/dom-sj





SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 12.957, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

EXONERA DO QUADRO DE SERVIDORES
DESTA MUNICIPALIDADE BRUNA MILLER
DA SILVEIRA, CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 3.565, de 29 de agosto de 2017 e alterações posteriores, na forma do artigo 12, I da Lei Municipal 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º EXONERAR do cargo de servidores BRUNA MILLER DA SILVEIRA, Cargo em Comissão: Assessor de Almoxarifado – CC2, Lotado na Coordenadoria de Compras, na Secretaria de Infraestrutura e Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 14/08/2018.

São Jerônimo, 13 de agosto de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr. 240/2018-DL

Processo Nr. 837/2018

Fornecedor: OZI DE JESUS DELGAU - ME

Código: 7576

Endereço: R EPITACIO PESSOA, 318

Cidade: São Jerônimo - RS

CNPJ: 05.690.081/0001-12

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PARA-BRISA E SERVIÇO PARA O VEÍCULO CHEV/TRAILBLAZER DE PLACAS IYE 1761 AMP 2017.

Item	Quant.	Especificação	Unid.	Valor unitário	Valor total
1	1,00	PARA-BRISA DIANTEIRO (02-01-0549)	PÇ	1.250,00	1.250,00
2	1,00	MÃO DE OBRA (03-04-0067)	SERV	120,00	120,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 1.370,00 (um mil trezentos e setenta reais)

Pagamento: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE

São Jerônimo, 14 de agosto de 2018.

Alessandra Soares Streb

Secretária de Governo